**INDICAÇÃO Nº 32/2022**

 O vereador que este pedido subscreve vem apresentar a presente Indicação, nos termos do art. 180 do RICMV com a seguinte finalidade:

O Vereador Tobias Roges de Brum INDICA, na forma regimental, ao Poder Executivo que realize a contratação de um oftalmologista para realizar exame oftalmológico nos alunos da rede pública municipal de ensino.

O objetivo da Indicação é que os alunos possam passar pelos exames para detectar possíveis problemas na visão. O exame oftalmológico faz-se necessário, pois previne ou ameniza a falta de concentração dos alunos que estão na fase da alfabetização e que possuam algum tipo de deficiência visual.

Maiores Explicações em Plenário.

 Jacuizinho, 6 de maio de 2022.

Tobias de Brum

Vereador do PDT